

Entidades questionam decreto que exonerou membros do Conanda

Entidades da sociedade civil impetraram nesta sexta-feira (13/9), no Supremo Tribunal Federal, um mandado de segurança contra decreto do presidente Jair Bolsonaro que dispensou todos os membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

123RF



Entidades questionam no STF saída de membros do Conanda
123RF

Na ação, afirmam que o decreto destituiu conselheiras e conselheiros de seu mandato, interferiu na nomeação da presidência do conselho e fixou um novo regime trimestral por videoconferências para realização de assembleias, impactando o devido funcionamento do órgão e, assim, toda a política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

"A inexistência do conselho ou o seu inadequado funcionamento, consequências diretas e inaceitáveis do Decreto nº 10.003 de 2019, redundará imediatamente na violação dos direitos de crianças e adolescentes a uma política pública que prestigie e priorize seus direitos e garantias", dizem.

Para as entidades, "o decreto suprime arbitrariamente o caráter democrático e participativo de um importante Conselho Nacional de Direitos, visando que este seja controlado por escolhas subjetivas e altamente discricionárias do Executivo, ao invés de resultante de um processo democrático e dialógico".

Assinam a ação o Instituto Alana; Educação e Mobilização Social; Conselho Federal de Psicologia; Instituto Fazendo História, entre outros.

Clique [aqui](#) para ler a petição
MS 36.684

Date Created
13/09/2019